



INDICAÇÃO Nº 02/2022

AUTOR: VEREADORA MARSULEIDE NERES GAMA NOIA

Senhor Presidente,

A Vereadora **MARSULEIDE NERES GAMA NOIA** apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art.71 III do Regimento Interno, a presente Indicação, **INDICANDO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que viabilize através da Secretaria Municipal competente, a **CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NO CÓRREGO CHUPÉ QUE DÁ ACESSO A FAZENDA DO SENHOR DELMAR NO POVOADO DE VILA SÃO MIGUEL NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A construção deste bueiro será à solução mais viável e eficiente para garantir a trafegabilidade das estradas vicinais e resolver um problema grave registrado principalmente nos períodos chuvosos, podendo ser utilizado o ano todo sem causar maiores danos aos condutores que trafegarem por aquele local.

GABINETE DA VEREADORA MARSULEIDE NERES GAMA NOIA, aos 02 dias do mês de Maio de 2022.


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA

Vereadora